



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0026/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 29 de julho de 2019. Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado por mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou: Projeto de lei nº 029/2019 - Autor: Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação e crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.”** Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi reprovado por 5 (cinco) votos contrários dos Senhores Vereadores Aulo Rodrigo Santana, Nilton Gazzola, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Augusto Paglione e Greiciane de Oliveira Lima; a 3 (três) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Gustavo Macharete e Eduardo de Souza Eugênio. Solicitando a palavra o Vereador Marcelo Augusto Paglione requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde fora no momento votado e reprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. **Projeto de lei nº 035/2019 - Autor: Executivo Municipal – “Estabelece o subsídio dos Secretários Municipais, reajusta os subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.”**. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi reprovado por 6 (seis) votos contrários dos Senhores Vereadores Aulo Rodrigo Santana, Nilton Gazzola, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Augusto Paglione,



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Greiciane de Oliveira Lima e Almir Roberto de Souza; a 2 (dois) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Gustavo Macharete e Eduardo de Souza Eugênio. Solicitando a palavra o Vereador Marcelo Augusto Paglione requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde fora no momento votado e reprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Luís César dos Santos**

**Presidente**

**Greiciane de Oliveira Lima**

**Secretária**